



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219,288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº175

Ata da Reunião Ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada à Rua Afonso Batista, nº135, Centro. Aos 31(trinta e um) dias do Mês de Outubro do ano 2013, o Exmo. Presidente da Câmara Municipal que, após constatar número regimental, declara aberta esta reunião. Solicita que o Senhor Vereador Manoel Flávio Sousa do Nascimento, elevasse a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos desta sessão. Em seguida solicita que o Excelentíssimo Senhor Vereador José Gilson Rocha Santos- Secretário da Mesa Diretora, proceda com a chamada onde constatou a presença dos nobres vereadores: ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, CIRINO FRANCISCO DA ROCHA, FÁRLEY BANDEIRA SILVA, JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, ADERVAL FIRMO DE SOUSA, ADILSON CÉSAR PEREIRA, JOVENTINO RIBEIRO SOARES MANOEL JOSÉ DA ROCHA E MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO. Retomando a direção dos trabalhos, solicita que o Senhor Secretário proceda com leitura da ata anterior, que colocada em apreciação do plenário é aprovada sem ressalva. Em seguida o Exmo. Sr. Presidente Em ato contínuo o Senhor Vereador Secretário da mesa diretora, faz leitura de ofícios dos ilustres Senhores Vereadores, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, como segue: Cirino Francisco da Rocha; do Exmo. Senhor Antônio Caroba da Silva, Ofício N°015 e Indicações dos Senhores Vereadores; José Neves de Oliveira e do Exmo. Senhor Vereador Manoel Flávio Sousa do Nascimento e reivindicação do Exmo. Senhor Vereador Ely Rodrigues de Almeida. Em ato contínuo, com permissão do Exmo. Senhor Presidente, procede-se com leitura de respostas do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Antônio de Oliveira Pinto, aos Ilustres Senhores Vereadores como seguem: Ely Rodrigues de Almeida, Aderval Firmo de Sousa, José Gilson Rocha Santos, Cirino Francisco da Rocha, José Neves de Oliveira. Retomando a direção dos trabalhos, o Exmo. Sr. Presidente nomeia o Exmo. Senhor Aderval Firmo de Sousa para compor a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO como SUPLENTE, em substituição ao Exmo. Sr. Vereador Fárley Bandeira Silva, justificando que o mesmo compõe outra comissão como suplente, ferindo assim o regimento interno. Em seguida o Exmo. Senhor Presidente coloca em apreciação do plenário PROJETO DE LEI N° 046 DE 11 DE SETEMBRO DE 2013, "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N°8.742 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.". Colocar a EMENDA ADITIVA EM VOTAÇÃO, sendo aprovada por 10(dez) votos favoráveis; Colocar o projeto de Lei N°46 com emenda Aditiva, em votação: Fica o Projeto de Lei N°046 aprovado por 10(dez) votos com emenda, onde o presidente solicita que aguarde que seja encaminhado à secretaria da Câmara Municipal, para incorporação de emenda para envio para sanção. Dando prosseguimento aos trabalhos o Exmo. Senhor Presidente coloca em apreciação do plenário PROJETO DE LEI N° 049 DE 25 DE OUTUBRO DE 2013, "DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DA LEI N°1.134 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1995, PARA CRIAR A GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO, PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.". É apresentado EMENDA ADITIVA que colocada EM VOTAÇÃO o que é aprovado por 10(dez) votos favoráveis.; Em seguida o Senhor presidente coloca o Projeto de Lei com emenda aditiva em votação O que obtém o seguinte resultado: 09(votos favoráveis dos Senhores Vereadores: ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, CIRINO FRANCISCO DA ROCHA, FÁRLEY BANDEIRA SILVA, JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, ADERVAL FIRMO DE SOUSA, ADILSON CÉSAR PEREIRA, JOVENTINO RIBEIRO SOARES MANOEL JOSÉ DA ROCHA E MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO e 01(um) voto

" Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme "

provérbios 29.2



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº176

contrário do Senhor Vereador : , JOSÉ, GILSON ROCHA SANTOS . Usam da palavra O Senhor Vereador Fárley Bandeira Silva , que solicita que se registre em ata , que em reunião aqui na Câmara Municipal o Exmo.Senhor Prefeito Municipal , Sr. Antônio de Oliveira Pinto , se comprometeu que a te o dia 15 de Novembro do corrente ano , estará encaminhando a esta Câmara Municipal Projeto de Lei de regularização salarial dos servidores do Município , o que foi conformado pelos nobres colegas vereadores que estiveram presentes na reunião com o Senhor Prefeito. Nada mais havendo a ser tratado declara encerrado os trabalhos desta sessão e solicita que seja lavrada ata que depois de lida ,se aprovada será assinada pelo Senhor Antônio Caroba da Silva (Presidente da Câmara Municipal) e Senhor José Gilson Rocha Santos (Secretário) , conforme determina o artigo 98 do Regimento Interno desta Câmara Municipal. São João do Paraíso , MG. Em 31 de Outubro de 2013.-x-

Antônio Caroba da Silva
Presidente da Câmara

José Gilson Rocha Santos
Secretário da Mesa Diretora